



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 188/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar n.º 49, de 25 de março de 2010,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato aprovado no concurso público homologado pelo Edital Nº. 01/12/2010 de 29 de dezembro de 2010, cargos de nível Superior e Edital Nº 02/09/2010 de 30 de outubro de 2010, cargo de nível médio e nível fundamental de apoio Administrativo e operacional, em vaga prevista na Lei Complementar Nº 47, de 17 de Novembro de 2009, no Quadro Permanente de pessoal da Prefeitura de Ladário, conforme nomes, classificação e cargos constantes no Anexo I desta Portaria.

Ladário-MS, 25 de junho de 2014.

  
~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
~~Prefeito Municipal~~



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – PORTARIA 188/2014

CANDIDATOS APROVADOS – NÍVEL SUPERIOR – NOMEADOS PARA CARGO EFETIVO

	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
1.	ANIELLE CASTRO ARAUJO	1124445 SSP/MS	Gestor de Ações de Assistência	Psicólogo	13ª	Secretaria Municipal de Assistência Social
2.	GISLAINE MELISE AGUIAR DA CONCEIÇÃO	5929377 SSP/MS	Gestor de Ações de Assistência	Psicólogo	14ª	Secretaria Municipal de Assistência Social

1.	SUELENE RODRIGUES DE SOUZA CALDAS	544948 SSP/MS	Gestor de Ações de Assistência	Assistente Social	8ª	Secretaria de Assistência Social
----	-----------------------------------	---------------	--------------------------------	-------------------	----	----------------------------------

CANDIDATOS APROVADOS – NÍVEL 5ª SÉRIE – NOMEADOS PARA CARGO EFETIVO

	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
1.	Vangley Ortiz do Nascimento	622201 SSP/MS	Motorista de Veículos Leves	Agente de Serviços Especializados	8º	Secretaria Municipal de Saúde